

PROCESSO Nº 01476/2011-1

DESPACHO SINGULAR Nº 1593/2011

Tratam os presentes autos de relatório de inspeção das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento da Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, linha Parangaba/Mucuripe em Fortaleza/CE.

Considerando o teor do Relatório de Inspeção nº0013/2011, da lavra da Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa de 2014 da Secretaria Geral desta Corte de Contas;

Considerando o disposto no art. 5º, LXXVIII da Constituição da República e no art. 15, IV e 22 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

Considerando o conteúdo do art. 62, V, da Lei Estadual nº 12.509/95, onde o não atendimento a prazo assinado por este Tribunal, sem causa justificada, pode resultar em multa, ao aprezado, de até R\$ 9.000,00;

Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo de Autuação e Documentação da Secretaria Geral, para proceder à notificação do Sr. Rômulo dos Santos Fortes, atual Diretor Presidente do Metrofor de Fortaleza, aprezando-o em 15 dias, à apresentação dos documentos solicitados na parte conclusiva do retrocitado relatório de inspeção;

Empós, remetam-se os autos à Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa de 2014, para providências quanto à divulgação do presente relatório no PORTAL DO TCU COPA 2014, nos termos do Protocolo de Execução firmado entre os Tribunais de Contas, e posterior análise da documentação solicitada.

Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Itacir Todero
RELATOR